



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI N.º 2.303, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Projetada 2, localizada no Parque Industrial, Jardim Paraíso II, para Rua “**Azená Ricco de Freitas**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Naviraí, 19 de outubro de 2020.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei n.º 64/2020  
Autor: Poder Legislativo Municipal